



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA VEREADORA IVONETE LUDGÉRIO (UNIAO)

APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE

EMENDA IMPOSITIVA Nº 125/2024.

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO
DE LEI Nº 317/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 317, de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir.

ADRESCENDO			
PROGRAMA: Rede de Assistência à Saúde (1015)			
ÓRGÃO: 02.100 – Fundo Municipal de Saúde			
FUNÇÃO: 10 - Saúde			
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VL.R.2025
2547	Compra de equipamentos para o Centro de Saúde Severino Bezerra Cabral, situado no distrito de São José da Mata, Campina Grande/PB.	44.90.52	50.000,00
TOTAL	GERAL		50.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 1027 – EFICIÊNCIA E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA			
ÓRGÃO: 02.10 – GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VL.R.2024
2008	AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	33.90	50.000,00
TOTAL	GERAL		50.000,00

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM 31/12/2024 hs
ASSINATURA

Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DA VEREADORA IVONETE LUDGÉRIO (UNIAO)

JUSTIFICATIVA

O Centro de Saúde Severino Bezerra Cabral de São José da Mata, equipamento de saúde ligado Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB), desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no atendimento à população local. No intuito de fortalecer e aprimorar os serviços oferecidos pela unidade, propomos a apresentação de uma emenda impositiva no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinada à aquisição de equipamentos modernos e essenciais para a eficiência do centro de saúde.

A aquisição de novos equipamentos contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade no atendimento prestado à comunidade. Equipamentos modernos e atualizados permitem diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e, consequentemente, melhores resultados na saúde da população.

A atualização de equipamentos permitirá a expansão da capacidade de atendimento do Centro de Saúde Severino Bezerra Cabral. Com a introdução de novos recursos, será possível atender um maior número de pacientes, reduzindo filas de espera e proporcionando um serviço mais ágil e eficiente.

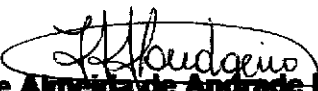
A atualização dos equipamentos não apenas beneficia os pacientes, mas também valoriza os profissionais de saúde que atuam no Centro de Saúde Severino Bezerra Cabral. Equipamentos modernos proporcionam condições de trabalho mais eficazes, promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento profissional e à excelência no atendimento.

A proposta de destinação de R\$ 50.000,00 para a aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Severino Bezerra Cabral é uma medida estratégica e necessária para promover melhorias substanciais nos serviços de saúde oferecidos à população de São José da Mata. Acreditamos que este investimento não só atende às demandas imediatas da comunidade, mas também representa um passo significativo em direção à construção de uma saúde mais eficiente e acessível para todos.

Imperioso ressaltar que a presente emenda tem caráter impositivo, em respeito ao que determina a Emenda à Lei Orgânica do Município de Campina Grande/PB de nº 004/2023.

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2024.


Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Vereadora (U)